



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS - TRIUNFO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/2025

“– Dispõe sobre a fixação de nova data para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, e nas conferidas pela Lei Municipal Nº 3.143, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – do Município de Triunfo, e suas alterações;

Considerando os recentes fenômenos climáticos que resultaram na elevação dos rios Jacuí e Taquari, atingindo no auge de sua elevação, 6,84 metros, enquanto a cota de inundação de acordo a Defesa Civil é de 4,67 metros.

Considerando que boa parte dos Servidores da Assistência Social foram designados para auxiliar a Defesa Civil na atenção aos afetados, desalojados ou desabrigados.

Considerando o monitoramento e a previsão de uma nova frente fria com índices pluviométricos estimados que requerem atenção e vigília.

Considerando a importância de realizarem o processo conferencial nos prazos estabelecidos tanto pelo Conselho Nacional de Assistência Social quanto pelo Conselho Estadual, discutiram, avaliaram e RESOLVEM:

Art. 1º- Adiar e fixar a data da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, para os dias 09 e 10 de julho de 2025.

Art. 2º- Manter os demais dispositivos da Resolução Conjunta nº 01/2025.

Art. 3º- Caberá ao Setor dos Conselhos a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos desta Resolução, em especial e dentre outras, novo agendamento do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, novo agendamento com palestrantes e painelistas, e com as entidades promotoras das apresentações

Setor dos Conselhos/CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
Rua João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS
CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6374
E-mail: setordeconselhos@triumfo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS - TRIUNFO

artísticas informando a comunidade, os usuários, os prestadores de serviço, os profissionais da área e todas as instuições acerca da data remarcada.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 25 de julho de 2025.

Fábio Mendonça

Secretário Municipal SMTHAS

Joseani Pinheiro Machado

Presidente do CMAS



Setor dos Conselhos/CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
Rua João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS
CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6374
E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br